
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social
2022 e o Plano Municipal de Capacitação e Educação
Permanente.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso V, que trata Do Plano Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso VI, que trata do Plano Municipal de Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano de Ação Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, para o ano de 2022.

Art. 2º. APROVAR, o Plano de Capacitação e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 29 de novembro de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB971600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/11/2021. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>